

**PORTARIA N.º**  
**CRC-CE 081/2019**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**,  
no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** que a Resolução CRCCE nº 0565/2011, que aprovou o PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS (PCCS) DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, prevê um conjunto de procedimentos que têm por objetivo regulamentar e disciplinar o sistema de mérito funcional por intermédio da ascensão na carreira dos funcionários, em conformidade com o PCCS e com a legislação vigente, baseando-se na Progressão Horizontal e na Progressão Vertical;

**CONSIDERANDO** que a Resolução CRCCE nº 0565/2011 traz em seu Apêndice 10, a AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MATURIDADE PROFISSIONAL para os empregados do CRCCE;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 16, XV, b, da Resolução CRCCE nº 584/2012 que aprovou o Regimento Interno do CRCCE, é atribuição do Presidente quanto aos empregados conceder-lhes alteração salarial, férias, licenças e outros benefícios legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Avaliação de Desempenho e Maturidade Profissional dos Empregados do CRCCE, com as devidas progressões, referente ao período de MARÇO/2018 a FEVEREIRO/2019.

**Art. 2º** - Em razão da Avaliação de Desempenho e Maturidade Profissional dos Empregados do CRCCE, para o período de MARÇO/2018 a FEVEREIRO/2019, progredirão horizontalmente por merecimento os empregados abaixo discriminados:

NOME	CARGO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROGRESSÃO
ALYSSON ARRUDA PINTO	SUPERINTENDENTE EXECUTIVO	N39	N40
ANTONIO LAERTE ROCHA NETO	COORDENADOR RH	N53	N54
ARMANDO CONDE DIOGENES CAMPELO	FISCAL CONTADOR	N53	N54
CHISMENIA CHAVES DE CASTRO ALMEIDA	COORDENADORA CONTABILIDADE	N53	N54
CLEBER BEZERRA SIDOU	FISCAL CONTADOR	N53	N54
DAYANA ROGERIO	FISCAL CONTADOR	N52	N53
ELINE FERNANDES DE CASTRO	SECRETÁRIA EXECUTIVA	N38	N39
ELIZABETH ALECRIM SOARES COELHO	PROCURADORA JURÍDICA	N57	N58
FRANCISCO WELLINGTON LIMA DO NASCIMENTO	GERENTE LOGÍSTICA	N21	N22
JEFFERSON ROCHA	GERENTE FINANCEIRO	N22	N23
JOCELIO DE LIMA BARRETO	COORDENADOR TI	N40	N41
MARIA LUCIA DE NEGREIROS SECUNDINO	COORDENADOR FISCALIZAÇÃO	N53	N54
MEIRE VILENE TEIXEIRA MOREIRA	GERENTE COMPRAS	N21	N22
MICHELINE ROUSE HOLANDA TOMAZ DE OLIVEIRA	PROCURADORA JURÍDICA	N58	N59
MORGANA FEIJO DA GAMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	N20	N21
RACHEL LEITE BARBOSA CITO LIMA	FISCAL CONTADOR	N51	N52
ROSANGELA GOMES SABOIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	N22	N23
SHIRLLEY BARROS ANDRADE SOUSA	COORDENADOR DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	N21	N22
WAGNER DUTRA DO CARMO	COORDENADOR REGISTRO	N20	N21

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, gerando seus efeitos a partir de 01/07/2019.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Fortaleza(CE), 09 de abril de 2019.

**ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA**  
**PRESIDENTE**